

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 029/2017

Processo nº 201600005005163
Unidade Gestora: 11841– GEREM

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 029/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRADO O ESTADO DE GOIÁS, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente por meio do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 029/2017**, cujo objeto regulará o fornecimento de energia elétrica pela **CHESP** ao **CONSUMIDOR**, segundo a estrutura TARIFÁRIA CONVENCIONAL, Grupo “B”, Subgrupo “B3”, nos termos do Ato de Declaração de Inexigibilidade nº 007/2017 e da instrução do processo administrativo nº **201600005005163**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto: **i)** modificação do preâmbulo, que trata da alteração do nome do titular da Secretaria de Estado da Administração - SEAD; **ii)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para a renovação do exercício financeiro por um período de 12 (doze) meses, nos termos da SBS nº 029/2023 SEAD/GEREM (47119616), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (47123459); **(ii)** a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201600005005163.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor mensal estimado de **R\$ 4.797,25 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 57.567,09 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**.

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração na seguinte forma:

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 2023.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00111, emitida em 20/06/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 20/06/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48875616** e o código CRC **C1CFE681**.



Referência: Processo nº 201600005005163



SEI 48875616